

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A **Prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis nº 1.115/2013, 1.128/2014 e 1.129/2014, bem como o art. 37, inciso II da Constituição Federal, por meio da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 1.686/2021, alterada pelas Portarias 1.719/2021, 1.748/2021 e 1.763/2022 torna pública a **6ª retificação do edital de abertura** do Processo Seletivo nº 001/2022 da Prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

ONDE SE LÊ:

15. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

15.4. A prova prática, quando houver, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter Eliminatório e classificatório, sendo considerado aprovado, o candidato que obter 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na pontuação final da prova prática.

LEIA-SE:

15. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

15.4. A prova prática, quando houver, será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter Eliminatório e classificatório, sendo considerado aprovado, o candidato que obter 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na pontuação final da prova prática.

Os demais itens do edital seguem inalterados.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de março de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES